

328/2023 e do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 328/2023 **por mais 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste Termo no Diário da Justiça do TJ/PI.

ALTERAÇÃO DO MODELO: Pelo presente Termo Aditivo será substituído as 5 (cinco) caminhonetes da marca NISSAN, do **modelo FRONTIER "S"**, para o **modelo FRONTIER ATTACK**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos arts. 105, "caput" e 115, § 5º, bem como o art. 124, II da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI
Documento assinado eletronicamente por Adriano de Paula Mendes, Representante Legal da Empresa.

6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000030896-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 06.981.344/0001-05

CONTRATADA: L G CARVALHO & CIA LTDA

CPF/CONTRATADA: Nº 06.611.446/0001-39

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação **do prazo de entrega e alteração de marca do item 15 objeto** do Contrato Nº 99/2023.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado **até o dia 17/05/2024** o prazo de entrega do item 15 do Contrato Nº 99/2023.

ALTERAÇÃO DA MARCA: Pelo presente Termo Aditivo será substituído o **Papel Higiênico da marca OL LAN PREMIUN para a marca VELUP VIP. Parágrafo único.** A referida troca de modelo **não trará demais efeitos financeiros ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, ficando a execução e pagamento estritamente atrelado à Contratação inicial atualizada.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos arts. 57, §1º, II, 65, II e 66 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI
Documento assinado eletronicamente por Ana Paula Carvalho Amorim, Representante Legal da Empresa.

6.3. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 23.0.000093215-9

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES

CNPJ/CONTRATADA: Nº 30.865.998/0001-58

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 24/2023.**

ALTERAÇÕES: Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 24/2023, que passará de **29/08/2023**, para **21/05/2024**, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

LOCAL DE ENTREGA:	DATA DOS EVENTOS: 29/08/2023 (4596111) HORA DO EVENTO: 8:30 horas Kit lanches: 29/08 servir 50 Kits lanches às 16:00 horas 29/08 servir 50 Kits lanches às 19:00 horas Quentinhas: 29/08 servir 50 Quentinhas às 12:30 horas LOCAL DO EVENTO: Auditório Professora Deuselina Alencar(secretaria de educação do município de Barras/PI)
--------------------------	---

LEIA-SE:

LOCAL DE ENTREGA:	DATA DOS EVENTOS: 21/05/2024 (5440375) HORA DO EVENTO: 8:30 horas Kit lanches: 21/05 servir 50 Kits lanches às 16:00 horas 21/05 servir 50 Kits lanches às 19:00 horas Quentinhas: 21/05 servir 50 Quentinhas às 12:30 horas LOCAL DO EVENTO: Auditório Professora Deuselina Alencar(secretaria de educação do município de Barras/PI)
--------------------------	--

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ/PI.

7. ATA DE JULGAMENTO

7.1. AVISO- Sessão da 2ª Câmara Especializada Cível, do dia 21 de maio de 2024.

AVISO- Sessão da 2ª Câmara Especializada Cível, do dia 21 de maio de 2024.

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - SEJU, por determinação do **Exmo. Sr. Des. Manoel de Sousa Dourado, Presidente da 2ª Câmara Especializada Cível, AVISA** ao membro do Ministério Público, aos Senhores Advogados, as partes e aos demais interessados, que não haverá Sessão Ordinária da **2ª Câmara Especializada Cível**, por videoconferência, no dia **21 de maio de 2024, em razão das férias regulamentares do Exmo. Sr. Des. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior e da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José James Gomes Pereira, que participará de um evento da Escola Judiciária do Piauí-EJUD.** Os processos ficam adiados para a próxima sessão.

Teresina, 17 de maio de 2024.

Léia Silva Melo